



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



DECRETO N° 027 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito municipal de Reriutaba/CE, Pedro Humberto Coelho Marques, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o feriado do dia 07 de setembro de 2021 dia da independência do Brasil;

CONSIDERANDO que o estado do Ceará decretou ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1° Fica Decretado ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2021 no município de Reriutaba.

Art. 2° Fica assegurado o funcionamento regular do hospital municipal do município de Reriutaba.

Art.3o Fica assegurado a regularidade de coleta de resíduos sólidos urbanos, assim como as forças de segurança no âmbito do município de Reriutaba.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 3 de setembro de 2021.


Pedro Humberto Coelho Marques

Prefeito

Município de Reriutaba.

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE